

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025
PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA
NO PROGRAMA ESTADUAL RIO SEM LGBTIFOBIA

Aviso Complementar

Aos(Às) candidatos(as) do Edital nº 01/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025,

Diante das diversas consultas, dúvidas e manifestações de candidatos(as) recebidas por esta Coordenação no e-mail do processo seletivo após a recente publicação da suspensão temporária das etapas avaliativas, entendemos que, em respeito às(aos) profissionais que se candidataram para atuar no Programa Rio sem LGBTIfobia, faz-se premente informar por este meio sobre o estado de situação e manifestar nosso empenho na resolução do impasse aberto com responsabilidade e celeridade, considerando todos os aspectos técnicos, legais e institucionais envolvidos, a fim de assegurar a transparência e o melhor interesse público.

De modo a preservar o tratamento equânime dos(as) candidatos(as) e a minimizar o dano causado em razão de intercorrências no ato da aplicação da prova escrita em 04/04/2025, a Superintendência Geral de Projetos Especiais da UERJ, nosso órgão supervisor, orienta:

Considerando a gravidade das falhas apontadas, especialmente no que se refere à distribuição de materiais e as orientações prestadas aos candidatos e ao consequente comprometimento da lisura e da equidade da etapa de avaliação, esta Superintendência orienta a anulação da prova escrita aplicada na referida data [...] e [...] elaboração de novo cronograma para reaplicação da prova escrita, resguardando os princípios da isonomia e da transparência que regem os processos seletivos desta Universidade. Ressaltamos que o novo calendário deverá ser amplamente divulgado, com antecedência razoável, assegurando igualdade de condições a todos os candidatos.

Reforçamos ainda a importância de que sejam adotadas medidas adicionais de revisão e conferência de todos os materiais e procedimentos logísticos relacionados à reaplicação da prova, a fim de evitar a repetição de quaisquer falhas.

Por fim, manifestamos nossa confiança na condução responsável da Coordenação à frente do projeto, reconhecendo o compromisso demonstrado ao assumir a responsabilidade pelo ocorrido e ao buscar medidas para o adequado andamento do processo seletivo.

Contudo, não se trata de uma resolução autônoma desta Coordenação. Os processos decisórios envolvem os outros entes integrantes da Comissão de Seleção. Conforme já informado em ocasião anterior, qualquer decisão relativa ao andamento do processo seletivo do Programa Rio Sem LGBTIfobia deve ser tomada no seio da Comissão de Seleção, integrada por representantes da UERJ, da Superintendência LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

A expectativa compartilhada é que esse encontro ocorra o mais breve possível, conforme a disponibilidade das agendas institucionais. Reiteramos o compromisso de divulgar o resultado desta deliberação com transparência e celeridade.

Reafirmamos novamente nosso compromisso com a resolução que melhor responda aos anseios de que este processo finde sem mais dilação, garantindo a continuidade das ações do Programa Rio Sem LGBTIfobia, política pública fundamental para nossa comunidade, a população LGBTI+ do nosso Estado.

Divulgaremos em breve, no sistema Prossim, as novidades relativas às etapas do processo seletivo regido pelo Edital n.º 01/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025.



Horacio Sívori
Coordenador do Núcleo Gestor UERJ
Programa Rio Sem LGBTIfobia
Parceria UERJ / SEDSODH-RJ